



# Qual o OE2018 para a construção e o imobiliário



Reis Campos

**D**epois de ter sido apresentado pelo Governo o processo de tramitação orçamental, no Parlamento, culmina com a votação final da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018, no próximo dia 27 de novembro. Face à proposta inicial, tivemos a oportunidade de afirmar que este Orçamento deveria assentar em três eixos estratégicos, que considerámos essenciais para a consolidação do crescimento económico em Portugal.

Como ponto de partida, destacámos o Investimento Público, assente em três prioridades: Relançamento, Planeamento e Programação. Recordo que o nosso País se encontra a níveis de há 30 anos, em termos de investimento público, situação que nos afastou da restante Europa. O Plano Juncker não teve qualquer impacto em Portugal, ao contrário do que sucede noutros países. Ignorámos os princípios estabelecidos no programa “Connecting Europe Facility”, enquanto suporte para o desenvolvimento das infraestruturas de transportes, telecomunicações e energia no contexto europeu. Por fim, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), aprovado ainda pelo anterior Governo, e que estabeleceu as prioridades em matéria de projetos capazes de aumentar a produtividade e de atrair mais e melhor investimento, continuou praticamente sem conhecer quaisquer desenvolvimentos. Ou seja, face a esta situação, temos de ter um Orçamento que encare o investimento público como instrumento catalisador da confiança dos particulares e de atração do investimento privado, nacional e estrangeiro.

Neste contexto, a calendarização dos projetos de investimento deverá integrar o Orçamento do Estado, bem como a alocação dos meios destinados à sua concretização. Em segundo lugar, o Investimento Privado é outra das matérias estruturantes. Recordamos que os Orçamentos têm sido elaborados a pensar num horizonte de um ano e, acima de tudo, orientados

para a resolução dos problemas imediatos, sejam de ordem financeira ou política. Ora, este Orçamento tem de marcar a diferença. Portugal tem de ver no imobiliário a oportunidade que o mesmo representa para o turismo, para o comércio, para a indústria e logística, e não continuar a encará-lo como uma inesgotável fonte de receitas. Para garantir a nossa sustentabilidade e o adequado aproveitamento do bom momento que o País atravessa, é necessário promover um quadro de competitividade, segurança e de confiança para os investidores. A fiscalidade incidente sobre o imobiliário, com destaque para o novo AIMI, que se vem somar ao IMI das Autarquias e a injusta penalização que é a tributação dos stocks de imobiliário por parte das empresas do setor, é uma matéria que não pode ser ignorada neste OE. A Lei do Orçamento do Estado para 2018 tem de corrigir estes desequilíbrios que, ao longo dos anos, foram gerados no mercado imobiliário. Mais investimento em reabilitação urbana, alargada à generalidade das cidades e não apenas nos centros históricos de Lisboa e do Porto, a criação de um verdadeiro mercado do arrendamento e a melhoria do acesso à habitação, designadamente por parte da população mais jovem, são desígnios que não podem deixar ninguém indiferente. E, em particular, o OE’2018, tem de garantir um quadro estável e competitivo para o imobiliário, sem esquecer a importância do investimento estrangeiro.

Por fim, e como terceiro vetor, há que assumir a competitividade do tecido empresarial como uma meta. O OE’2018 deve ser um instrumento potenciador da sustentabilidade, modernização, inovação e fortalecimento das empresas ao nível da internacionalização, do financiamento, da formação profissional, do ajustamento do quadro legal e da concorrência e da regulação dos mercados, assumindo o combate à clandestinidade e à economia paralela como uma prioridade.

**Presidente da CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário**